



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### **PROCESSO TC - 09820/20**

*Prefeitura Municipal de Mato Grosso. Denúncia acerca de suposta irregularidade em Pregão Presencial 08/2020. Improcedência. Arquivamento.*

### **ACÓRDÃO AC1 - TC - 00139/21**

#### **RELATÓRIO**

1. Trata-se de análise de denúncia feita pelo Sr. EMANOEL SERAFIM DE ANDRADE, autônomo, em razão da suposta prática irregular na realização de Licitação para Locação de Veículo Tipo Caçamba em perfeito estado de uso com condutor, para serviços de coleta de lixo em perímetro urbano.
2. Em **relatório inicial**, fls. 58/61, a Unidade Técnica concluiu pela notificação do denunciado para esclarecer os seguintes itens:
  - 2.1. Desclassificação do Denunciante Sr. Emanuel Serafim de Andrade;
  - 2.2. Pagamentos realizados no valor mensal de R\$ 5.000,00, conforme informações obtidas no SAGRES, quando o valor contratado foi de R\$ 4.900,00 mensais.
3. Citada, a autoridade responsável apresentou defesa, analisada pela Auditoria às fls. 88/90, que esclarecidas todas as pendências detectadas.
4. Em razão das conclusões técnicas, o Relator não fez tramitar os autos perante o MPjTC e incluiu o processo na pauta da presente sessão, dispensando as comunicações de praxe. É o Relatório.

#### **VOTO DO RELATOR**

À vista das conclusões técnicas, **voto** no sentido de que esta Câmara **conheça** da presente denúncia, e, no mérito, **julgue-a improcedente**, determinando o **arquivamento** dos autos.

#### **DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL**

***Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-09820/20, ACORDAM os MEMBROS da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, EM conhecer da presente denúncia, para, no mérito, julga-la improcedente, determinando o arquivamento dos autos.***

*Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.  
Sala das Sessões da 1ª Câmara do TCE/PB – Sessão Remota  
João Pessoa, 25 de fevereiro 2021.*

Assinado 25 de Fevereiro de 2021 às 16:36



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 1 de Março de 2021 às 11:01



**Isabella Barbosa Marinho Falcão**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO